GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1239/17 ATA Nº 1390/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 25/07/2017. INDEFERIR: processos DETER nºs *4425-4769-4773-4774/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda., processo nº 3390/2017 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., processo nº 3554-3559/2017 da Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda.* ***DEFERIR****: processo nº 1185-1215-2505/2017 da Transportes Integração Ltda., processo nº 3453/2017 da Viação Graciosa Ltda.* **Florianópolis, 25 de julho de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

DOE 20.582 DE 26/07/2017